



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 360, DE 23 DE JULHO DE 2025

"Concede horário especial à servidora que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO decisão proferida no Processo Administrativo nº 006/2024/PGM, ao qual apontou como verdadeiro o direito ao pleito no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 1237867, com repercussão geral reconhecida (Tema 1.097), que garante aos servidores Estaduais e Municipais o direito à redução da jornada de trabalho do servidor que tenha filho ou dependente com deficiência.

CONSIDERANDO os efeitos do ART. 98, §2º e §3º, da Lei federal nº 8.112/1990.

CONSIDERANDO o parecer jurídico proferido pela Assessoria Kohl Advogados.

CONSIDERANDO o Laudo Médico expedido em 02 de julho de 2025, pelo médico perito Dr. Raul Gricollette.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial de jornada à servidora **FERNANDA GABRIELE NASCIMENTO GOTARDI**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Ambiental, Nível V, Classe B, redução da carga horária em 25% (vinte e cinco por cento), sem prejuízo de sua remuneração, em razão de possuir filho/dependente com deficiência.

§ 1º - Para fins de entendimento, a servidora, por força do Decreto nº 057/2023, já labora em apenas 30 (trinta) horas semanais.

§ 2º - Considerando a carga atual e os 25% (vinte e cinco por cento) de redução, fica a servidora autorizada a cumprir 22,5 (vinte e duas horas e meia) semanais.

§ 3º - Em sendo revogado o decreto citado, a mesma retornará a cumprir as 30 horas semanais.

Art. 2º - A jornada de trabalho com redução de 25% (vinte e cinco por cento), deverá ser ajustada entre a servidora e o Secretário responsável da pasta, condicionando o ponto eletrônico do servidor a nova jornada de trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí, em 23 de julho de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
PREFEITA MUNICIPAL